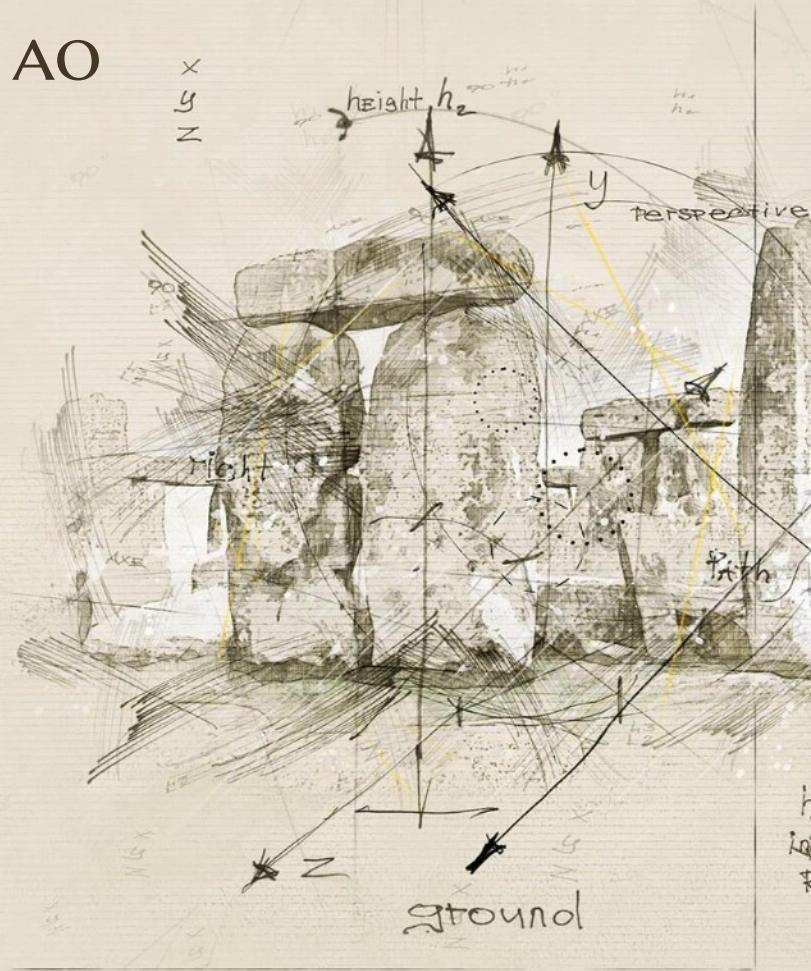


O Migrante como partícipe do desenvolvimento local - Art. 120 da LNM

JEANCARLO GORGES

PROBLEMAS FORMULADOS FRENTE AO TEMA PROPOSTO

- A) O DESCONHECIMENTO SOBRE O NÚMERO DE MIGRANTES TRANSNACIONAIS NOS MUNICÍPIOS E ESTADOS;
- B) A INEXISTÊNCIA DE UM LOCAL DE REFERÊNCIA AOS MIGRANTES TRANSNACIONAIS;
- C) O DESCONHECIMENTO, POR PARTE DOS MUNICÍPIOS E ESTADOS, ACERCA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ECONÔMICA E LABORAL DA POPULAÇÃO MIGRANTE TRANSNACIONAL;
- D) INEVITABILIDADE DO FENÔMENO E A SUPERAÇÃO DO “ESTRANHO A NOSSA PORTA” (BAUMAN, 2017);
- E) O GREEN SWAN – CONVITE A NOVA FÓRMULAS DE ENFRENTAR CRISES FINANCEIRAS (BIS, 2020).



Transversalidade do tema e cooperação federativa multinível.

DADOS DO MUNIC – IBGE

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com dados de agosto de 2019, no âmbito da pesquisa de informações básicas municipais – MUNIC, apenas 5,5% dos municípios com Imigrantes têm serviços focados nessa população:

Apesar da edição da novel Lei de migração brasileira estar adentrando no seu quarto ano de vigência, as políticas migratórias em nível local se circunscrevem a grandes centros metropolitanos, revelando um vácuo organizacional em termos de políticas públicas o que é deveras, preocupante. Não significa dizer que se trata de discriminação aos migrantes transnacionais senão uma realidade perene do país.

(<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25516-apenas-5-5-dos-municipios-com-imigrantes-tem-servicos-focados-nessa-populacao>)



Ministério da Defesa

Escola Superior de Guerra

NESTA CASA, ESTUDA-SE O DESTINO DO BRASIL

Ao ser convidado e selecionado para o curso de Altos Estudos de Política e Estratégia na ESG procurei trazer o tema de migrações a debate;

O projeto que lá desenvolvi foi:

“POLÍTICA NACIONAL DE MIGRAÇÃO E A LACUNA INTEGRADORA FEDERATIVA: A GUIA DE UMA AUTORIDADE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO MIGRATÓRIA”;

Este projeto culminou na edição do livro em formato e-book: “**A imagem do cruzeiro resplandece estudos sobre segurança, defesa e desenvolvimento do Brasil**”. (<https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/a-imagem-do-cruzeiro-resplandece-estudos-sobre-seguranca-defesa-e-desenvolvimento-do-brasil>)



EXEMPLOS EUROPEUS

PORTUGAL

Alto Comissariado para as Migrações – ACM.

<https://www.acm.gov.pt/pt/acm/o-a-cm>

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) tem desenvolvido, desde a sua criação, vários serviços especializados em dar resposta às necessidades dos migrantes.

Para além de disponibilizar serviços próprios também tem envolvido serviços da administração pública, como os postos de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da Segurança Social.

ITÁLIA

RETESAI (antigo Siproimi - Sistetema di protezione per titolari di protezione internazionale e per minori stranieri non accompagnati.

Atualmente redenominado para SAI – Sistema di Accoglienza e Integrazione (Decreto Legge 21 ottobre 2020, n.130 – convertito con modificazioni in Legge 18 dicembre 2020, n.173.)

<https://www.retesai.it/>



**SISTEMA
ACCOGLIENZA
INTEGRAZIONE**



MINISTERO
DELL'INTERNO

A CRIAÇÃO DE UM PROJETO PARA INSTITUCIONALIZAR NOSSA PESQUISA: EIXOS E VALIDAÇÕES

PROJETO DE ESTATUTO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DO MIGRANTE TRANSNACIONAL PARA
REGULAÇÃO DO FENÔMENO MIGRATÓRIO, A PARTIR DA PERSPECTIVA DE INTEGRAÇÃO DO
MIGRANTE COMO SUJEITO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
3 EIXOS – 7 VALIDAÇÕES

EIXO 01
“CONHECER”
ASSISTENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EIXO 02
“ACOLHER”
SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EIXO 03
“INTEGRAR”
EMPREENDEDORISMO,
EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
– FEAPI:

ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

Estes 03 eixos, subdivididos em 07 validações, são as balizas iniciais e sujeitas a debates tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo por ocasião do processo legislativo, em que deverá se pautar um futuro estatuto de acolhimento ao Migrante transnacional, erigindo-o a partícipe do desenvolvimento local em pleno exercício de sua Autodeterminação, transformando sua história e de toda a comunidade que será enriquecida, em todos os aspectos, com um processo multicultural disruptivo.

*ESTE TRABALHO É DEDICADO A TODOS AQUELES HUMANOS QUE ABRIRAM SEU CAMINHO,
MESMO ONDE ESTE NÃO DEVERIA EXISTIR.*

